

**TERMO DE CIÊNCIA DA 1ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
APROVADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE
ASSISTENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTOS PARA A REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA - EDITAL N.º 10/2018**

DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3

A **Secretária Municipal da Educação e o Coordenador do Distrito de Educação 3**, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o Art. 3º, inciso IX, da Lei Complementar Municipal nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, Art. 70º, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Municipal nº 0169, de 15 de setembro de 2014, a Instrução Normativa nº 001/2015 - SEPOG, publicada no Diário Oficial do Município - DOM de 20/05/2015, e o Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, considerando, a necessidade de assegurar o funcionamento satisfatório das escolas que compõem a rede de ensino municipal, para suprir carências oriundas dos afastamentos previstos nos Capítulos III e IV da Lei nº 6.794/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, **CONVOCAM** os candidatos aprovados no Processo Seletivo, conforme relação nominal no Anexo I, destinado à seleção de recursos humanos a serem contratados por tempo determinado para suprir carências temporárias e emergenciais na rede municipal de ensino de Fortaleza, considerando que nesta Coordenadoria do Distrito de Educação 3, nos termos do Edital nº 17/2017 não temos mais banco reserva de Assistentes da Educação Infantil. Os candidatos convocados devem comparecer nas datas, local e horários indicados portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para entrega da documentação e lotação, por ordem de classificação, conforme cronograma abaixo:

1. DOCUMENTOS

- a) Inscrição do PIS ou PASEP;
- b) Atestado Médico Admissional;
- c) 01 (um) foto 3x4 recente;
- d) Folha de Antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- e) Certidão dos Foros da Justiça, em nível Estadual e Federal, no âmbito de competência jurisdicional dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- f) Declarações de não vínculo com a administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive o de Fortaleza, bem como com suas subsidiárias e/ou controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos (SEPOG, SEPLAG e INSS);
- g) Cópia do contrato de abertura de conta individual no Banco do Brasil ou cópia legível do cartão de conta corrente ou conta salário (Este somente a parte da frente);
- h) Todos os requisitos básicos constantes no ANEXO I do Edital de Abertura nº 10/2018 publicado no DOM.

2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO

HORÁRIO	DATA	CLASSIFICAÇÃO
8h	22/02/2018	1º ao 6º

3. LOCAIS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO

DISTRITO	ENDEREÇO
DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3	Avenida Jovita Feitosa, 1264, Parquelândia

Fortaleza, de de 2018.

Otilio Diogenes Saldanha
COORDENADOR DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



ANEXO I

INSC.	NOME/ AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASS.	NOTA FINAL
15	VERÔNICA MARIA DA SILVA NEVES	1º	98
4	ROSANGELA GABRIEL	2º	91
2	ANTONIZA ALVES DA SILVA	3º	86
18	MARIA APARECIDA LIMA SOUSA	4º	85
13	MARIA DO SOCORRO PAULINO PEREIRA	5º	83
21	PATRICIA BRAGA CARNEIRO	6º	82

